PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 750/2026

Concede licença adotante a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7°, XVIII da CF, Artigo 258 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações e conforme Parecer Jurídico de 15 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença adotante de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **ELIZIANE BAGGIO DALA CORT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7437, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de abril de 2026 até 06 de outubro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 07 de outubro de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9290/2026
Data da Publ. 15/04/2026
Data Saída 15/05/2026
Resp. pela Publ.